Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro – Piedade/SP

INDICAÇÃO Nº 36 /2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE:

O Vereador GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, propõe ao Executivo Municipal a seguinte medida de interesse público: **REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONFORME DOCUMENTO ANEXO, ENVIADO PELOS MORADORES DO BAIRRO DO BARREIRO, FAZENDINHA E SANTOS - QUE FOI PROTOCOLADO JUNTO A PREFEITA EM 6 DE AGOSTO DE 2013 DIANTE DAS REUNIÕES DO "PREFEITURA VAI AO BAIRRO" E OS MORADORES AINDA NÃO OBTIVERAM RETORNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

JUSTIFICATIVA

Foi encaminhado ao nosso mandato, documento datado de 6 de agosto de 2013, por morador daquela populosa região de Piedade – que busca diversos serviços públicos. O documento, ao que tudo indica foi protocolado pela senhora Prefeita no dia da realização do "Prefeitura vai ao bairro", realizado no bairro do Jurupará.

Diante das mais diversas indagações dos moradores e da necessidade dos serviços discorridos, onde segue junto assinatura de mais de 150 assinaturas achamos importante enviar cópia do documento a prefeita municipal para que seja tomado as devidas providencias aos encaminhamentos da demandas ali reivindicadas.

Tendo em vista as melhores condições para a comunidade dessa populosa região de Piedade, temos a convicção da sensibilidade do Executivo para a causa.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, em 2 de fevereiro de 2015

Vereador Geraldo Pinto de Camargo Filho(PT)